

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950



CERTIDÃO Nº 439557

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Alex Canziani Silveira

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registrador

DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Vera Maria Canziani Silveira

Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118

Substituta

Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Rubrica

Matrícula nº 98.851 - Ficha nº 1

Matrícula nº 98.851 de 27 de Março de 2019. **Prenotação nº 291.140** de 18 de Março de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº f77c9. DPRoA. 5tYWM, Controle: tFarw. tzNtX e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 304 (trezentos e quatro)**, localizado no 3º pavimento tipo do **BLOCO 04**, do **RESIDENCIAL VISTA BELA X**, nesta cidade, na Avenida Giocondo Maturi nº 945, com a área real total de 48,5845875 metros quadrados, sendo 43,2147 m² de área real privativa e 5,3698875 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,48077%, cabendo a este apartamento UMA VAGA DE GARAGEM, que destina-se a carro de passeio de médio porte, acessória do apartamento e indeterminada, sem necessidade de manobrista, dentro das seguintes divisas e confrontações: "a NO com o recuo junto a Rua 07; a SE com o apartamento 301; a NE com hall/escadaria e área de iluminação; e a SO com área de uso comum junto ao Bloco 05". O referido RESIDENCIAL VISTA BELA X, acha-se construído na data de terras nº 1/44, da quadra nº 04, com a área de 12.391,90 m², situada no Residencial Vista Bela, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50. REGISTROS ANTERIORES: 2/76.202 RG, em 22.07.2010, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 5/76.202 RG, em 22.06.2012, em maior porção, ambos deste Ofício. (mm/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.1/98.851 de 27 de Março de 2019, Prenotação nº 291.140 de 18 de Março de 2019.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária**. Com SELO DIGITAL Nº G77c9. DPRoA. HuqQ2, Controle: 4alRG. YLN9x e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, esta por sua vez representada por sua procuradora substabelecida, Margarete Roela da Silva Cogo. **ADQUIRENTE: ANGELICA LOURENÇA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 05.07.1988, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 070.347.159-71, RG 10.494.117-6-PR. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, assinado nesta cidade em 29.05.2012, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$47.923,06 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2015/218503, s/R\$47.923,06, Isenção de ITBI - Programa Minha Casa Minha Vida - Processo nº 105.765/2014, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2019/111029, expedida pela Prefeitura local em 25.03.2019. Foi apresentada a certidão de tributos (estaduais) e dispensada a de tributos (municipais), segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de

SEQUE NO VERSO



Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Sequência da Matrícula 98.851	Ficha nº 1-verso
22/08/2018, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 11:55:52 horas do dia 22.02.2019, válida até 21.08.2019, sob número de controle 6F06.2703.48C2.4AC7, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.729), todas em nome do vendedor e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 39.139. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 + 10 VRCext = R\$209,98 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI. (mm/rm) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) - 	
R.2/98.851 de 27 de Março de 2019, Prenotação nº 291.140 de 18 de Março de 2019.- Alienação Fiduciária. Com SELO DIGITAL Nº Z77e9. DPRFj. 8vqQp, Controle: uPG5G. r7Ffe e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDORA FIDUCIANTE: ANGELICA LOURENÇA DA SILVA, já qualificada nesta matrícula. CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado nesta matrícula. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel ao credor. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 29.05.2012, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$47.923,06 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e seis centavos). Valor da dívida: R\$47.923,06. Encargo Mensal Inicial: R\$399,35. Prazo de Amortização e de Liberação da Subvenção: 120 meses. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante está desvinculada da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 39.139. EMOLUMENTOS: 25% de 2.156 VRCext = R\$104,03 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.11, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.11). (mm/rm) Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) - 	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX3Y GRWGT 8GPBJ Y93BU



Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

MATRÍCULA nº: 98.851, datada de 27 de Março de 2019 (até R. 2/)

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de **INTEIRO TEOR** da matricula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 31/01/2024. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a **MATRÍCULA ou o REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 31/01/2024. – Fabianne Ross/.

Emolumentos e Tributos:

01 Certidão de Ônus**..... R\$ 38,55 - 139,17 VRC
08 Buscas..... R\$ 6,64 - 24,00 VRC
08 Selo Tipo 03 [0.25]..... R\$ 2,00
01 Selo Tipo 02 [8.00]..... R\$ 8,00
ISS R\$ 0,90
Funrejus (25%): R\$ 11,30
FUNDEP (5%): R\$ 2,26
Total: R\$ 69,65 - 163,17 VRC

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,217).



347.507000439557



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX3Y GRWG7 8GPBJ Y93BU